

RESOLUÇÃO 027/2025 Várzea Grande, 07 de Novembro de 2025

*Dispõe sobre a Aprovação o registro da Entidade de Assistência Social
Associação Salmo 23 no Conselho Municipal de Assistência Social de Várzea Grande
– CMAS/VG*

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Várzea Grande, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal 5.386/2025, que dispõe sobre Política Pública de Assistência Social do Município de Várzea Grande, e da outras providências em sua 9ª Plenária ordinária, realizada no dia 07 de Novembro de 2025, tendo em vista a solicitação de inscrição de registro no conselho de Várzea Grande MT.

CONSIDERANDO a competência do Conselho Municipal de Assistência Social para inscrever, acompanhar e fiscalizar as entidades e organizações de assistência social que atuam no âmbito do Município, conforme previsto na LOAS;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CNAS nº 14, de 15 de maio de 2014, que define parâmetros nacionais para a inscrição das entidades e organizações de assistência social e seus serviços nos Conselhos de Assistência Social;

CONSIDERANDO o parecer favorável da Comissão de Registro e Inscrição deste Conselho, emitido após análise técnica e documental do processo nº 005/2025

Resolve:

Art.1º – Aprovar o registro da Associação Salmo 23 como Entidade de Assistência Social, no âmbito do Conselho Municipal de Assistência Social de Várzea Grande – CMAS/VG, conforme os critérios estabelecidos pela Resolução CNAS nº 14/2014.
Sob o número de inscrição 005/2025

Art. 2º – O presente registro tem validade por prazo indeterminado, nos termos da Resolução CNAS nº 14/2014, devendo a entidade manter atualizadas as informações cadastrais, plano de ação e relatórios de atividades junto ao CMAS/VG, sob pena de suspensão ou cancelamento do registro.

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

TAYNARA MORAIS HUMBELINO DE JESUS

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Várzea Grande/MT